



000 1000 20434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.563

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 16, da Qda. 56, à Alameda Matisse, no loteamento denominado 'SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 592,00m², sendo 12,00m de frente, pela Al. Matisse; 25,00m de fundo, com o lote n. 15; 34,54m pelo lado direito, com o Ribeirão Anicuns; 32,00m pelo lado esquerdo, com o lote n. 14. PROPRIETÁRIA: A firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523/0001-88, com sede em São Paulo Capital, à Av. Avenhadava, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

AV-1-26.563: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipotecado em favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial

R-2-26.563: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Por Escr. Públ. de Dação de Bens Imóveis em Pagamento de Dívida, lavrada no Lºn. 4.851, fls. 09/17, em data de 23.12.87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a Proprietária constante e qualificada na Matrícula supra, DEU em Pagamento à Empresa, HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rue Cesário Mota Junior, nº. 614, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor atribuído de Cz\$1.221.995,90-Expressão monetária da época. Sem condições. A Oficial

AV-3-26.563: Goiânia, 29 de Maio de 1.99. Certifico e dou fé, que de acordo c/ Reqº. apresentado, c/firma reconhecida, a Adquirente constante e qualificada no R-2-supra, mudou-se de denominação para HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30.01.90, registrada na JUCESP sob o nº. 893.621, e, a sede para Rua Avenhadava, nº. 126-4º Andar-Sala 41-parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o nº. 61.684.551/0001-06. A Oficial

AV-4-26.563: Goiânia, 29 de Maio de 1.991. Certifico e dou fé, que, em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2-supra, fica CANCELADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01-supra. A Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

01

R-5-26.563: Goiânia, 06 de Novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28.10.2008, no Lº nº 1452, às fls. 83/85, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante na Av-3, supra, VENDEU à Srta. **FERNANDA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, CI RG nº 3.759.939-DGPC/GO-2ª Via e CPF nº 881.575.711-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gioto, Qda. 40, Lt. 30, Setor Gentil Meireles, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.974,50. A Oficial. *[assinatura]*

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*
P/Prefeitura/GO.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.563e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

[assinatura]



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º CIRCUNSCRIÇÃO
Muito Valido - 3º Ofício Oficial